



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### EDITAL INTERNO REFERENTE A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 16/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO torna público as normas que regerão o processo de seleção e cadastro de reservado bolsistas associados ao Projeto de Pesquisa “Viabilidade Econômica de Sistemas de Colheita de Café Semimecanizados e mecanizados”, contemplado no Edital FAPES/CNPQ Nº13/2018, a ser realizado no IFES – Campus Santa Teresa:

Modalidade de Bolsa	Curso	Quantidade	Retribuição mensal/Duração
Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)	Estudante do curso superior em Agronomia.	1 (uma)	R\$ 400,00 10 meses
Iniciação Científica Junior (ICJ)	Estudante do curso técnico de agropecuária integrado ao ensino médio.	7 (Sete)	R\$ 100,00 10 Meses

#### 1. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos interessados devem formalizar sua inscrição, especificando o nome do candidato, curso e número de matrícula para o e-mail [cope.st@ifes.edu.br](mailto:cope.st@ifes.edu.br). Para concorrer às bolsas previstas neste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. Estar matriculado;
- 1.2. O candidato à bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica deverá:
  - 1.2.1. Ser aluno do curso superior em agronomia;
  - 1.2.2. Caso seja finalista, ter previsão de formatura no semestre de 2019/2 ou posterior;
  - 1.2.3. Ter cursado ou estar cursando no semestre letivo de 2019/1 as disciplinas administração rural, economia rural e mecanização;
  - 1.2.4. Possuir 20 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;
- 1.3. O candidato à bolsa de Iniciação Científica Junior deverá:
  - 1.3.1. Ser aluno da segunda série do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio no ano letivo de 2018;
  - 1.3.2. Ter cursado ou estar cursando no ano letivo de 2018 as disciplinas de Gestão Agropecuária I e Infraestrutura.
  - 1.3.3. Possuir 8 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/12/2018 a 07/12/2018.

2.2. Local: via e-mail para [cope.st@ifes.edu.br](mailto:cope.st@ifes.edu.br).

2.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega do Anexo V – Edital FAPES/CNPQ Nº13/2018 na sala da Coordenação de Integração Campus-Comunidade (CICC ou, como reconhecida, “sala de estágio”) até 10/12/2018 às 16:00.

2.4. Inscrições realizadas após o dia previsto serão impugnadas.

### **3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A carga horária semanal do bolsista de ICT será de 20 horas semanais à disposição do projeto de pesquisa;

3.2. A remuneração mensal da bolsa de ICT segue tabela própria da FAPES, sendo de R\$400,00 no dia do lançamento deste edital;

3.3. A carga horária semanal do bolsista de ICJ será de 8 horas semanais à disposição do projeto de pesquisa;

3.4. A remuneração mensal da bolsa de ICJ segue tabela própria da FAPES, sendo de R\$100,00 no dia do lançamento deste edital;

3.5. As bolsas terão duração de dez meses.

3.6. O pagamento das bolsas é de responsabilidade da agencia de fomento, seguindo cronograma e tabelas de reajuste próprio.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

O candidato a bolsa de ICT será ranqueado nos seguintes critérios:

4.1. Ser aluno de graduação em Agronomia no IFES *campus* Santa Teresa, devidamente matriculado e não ser alunos finalista no período de 2019/1. Caráter eliminatório

4.2. Maior coeficiente de rendimento avaliado via sistema acadêmico. Candidatos com coeficiente de rendimento inferior a 50 serão desclassificados. Serão classificados para a etapa 4.3 sete candidatos;

4.3. Avaliação de mérito, realizado pela banca avaliadora, de caráter classificatório na qual o candidato será avaliado quanto responsabilidade, pró-atividade, curiosidade, organização e conhecimento técnico. Cada item será pontuado em cada item em insuficiente (zero ponto), ruim (um ponto), regular (dois pontos), bom (três pontos) e excelente (4 pontos), podendo totalizar, nos cinco critérios avaliados, o máximo de vinte pontos;

4.4 O candidato selecionado será o primeiro colocado no item 4.3 e, em caso de empate, o desempate será realizado pelo coeficiente de rendimento.

O candidato a bolsa de ICJ será ranqueado nos seguintes critérios:

4.5. Ser aluno de ensino técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, devidamente matriculado. Caráter eliminatório

4.6. Maior coeficiente de rendimento avaliado via sistema acadêmico. Serão avaliado apenas as disciplinas de Gestão Agropecuária I e Infraestrutura I relativo as componentes de mecanização e Topografia. As demais notas não serão consideradas. Serão classificados para o item 4.7 vinte candidatos;

4.7. Avaliação de mérito, realizado pela banca avaliadora, de caráter classificatório na qual o candidato será avaliado quanto responsabilidade, pró-atividade, curiosidade, organização e conhecimento técnico. Cada item será pontuado em cada item em insuficiente (zero ponto), ruim (um ponto), regular (dois pontos), bom (três pontos) e excelente (4 pontos), podendo totalizar, nos cinco critérios avaliados, o máximo de vinte pontos;

4.8 O candidato selecionado será o primeiro colocado no item 4.7 e, em caso de empate, o desempate será realizado pelo coeficiente de rendimento.

## 5. DA BANCA AVALIADORA

5.1. A banca avaliadora será composta por: Antonio Elias Souza da Silva, Élcio das Graças Lacerda, Edileuza Aparecida Vital Galeano, João Nacir Colombo e Valdi Antonio Rodrigues Junior.

5.2. A banca será responsável pela avaliação dos itens 4.3 e 4.7.

## 6. DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

6.1. Este edital foi elaborado seguindo as regulamentações de iniciação científica do IFES (Resolução Conselho Superior 44/2016) e FAPES (Resolução 97/2013 para ICJ e Resolução 57/2014 para ICT).

6.2. O projeto de pesquisa aprovado segue edital FAPES/CNPQ 13/2018.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser realizado para o e-mail [cope.st@ifes.edu.br](mailto:cope.st@ifes.edu.br) no dia 13/12/2018 até 23:59.

7.2. Os recursos serão julgados no prazo de 24h, contados da data de sua apresentação.

7.3. O resultado final será publicado no dia imediatamente posterior ao dia previsto para análise dos recursos.

## 9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	HORÁRIO	EVENTO
28/11/2018		Lançamento do Edital.
03/12/2018 a 07/12/2018		Inscrições dos candidatos
12/12/2018	Até 16:00	Divulgação do resultado preliminar via site institucional.
13/12/2018	Até 16:00	Recursos (Via e-mail)
14/12/2018		Divulgação do resultado final via site institucional.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão dirimidos no que couber pela Presidência e, se necessário, apreciados pela banca avaliadora do item 5.1.

Santa Teresa, 06 de Dezembro de 2018.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral do Ifes *campus* Santa Teresa  
Portaria nº3.281, de 22/11/2017, Reitoria  
Publicada no DOU de 23/11/2017

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO FAPES  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR 2018**

<b>ITEM 1 – DADOS DO PROJETO</b>
Edital:FAPES/CNPq nº 13/2018 -Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJr)
Título do Projeto: Viabilidade econômica de sistemas de colheita de café semimecanizados e mecanizados
Coordenador do projeto: Edileuza Aparecida Vital Galeano
Instituição: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica E Extensão Rural - INCAPER

<b>ITEM 2 – DADOS DO ESCOLA</b>
Nome da Escola: Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Santa Teresa
Endereço: Rod. ES 080, Km 93
Telefone: (27) 3259-7878
E-mail: gabinete.st@ifes.edu.br
Diretor: Walkyria Barcelos Sperandio
Secretário escolar:

<b>ITEM 3 – DADOS DO ALUNO/BOLSISTA</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Link do Currículo lattes:	
Nº Agência do Banco do Brasil*:	Nº Conta corrente*:
<i>*As parcelas de bolsa estarão disponíveis na agência do BANCO DO BRASIL S/A indicada pelo bolsista, cujo pagamento será realizado na contraapresentação do RGe CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANCO DO BRASIL S/A, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).</i>	
<b>Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:</b>	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Telefone:	
<b>Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verídicas e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.</b>	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal:

**ITEM 4. DECLARAÇÃO**

Declaro que:

- tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES/CNPq13/2018;
- não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de ICT e ICJr;
- as informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;
- as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista;
- tenho conhecimento que se verificada a prática de má conduta ética ou científica poderá ser aplicada as penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES;
- tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda a informação mencionada.

<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do Coordenador do projeto:</b>
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do Diretor/Secretário Escolar:</b>
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do aluno/bolsista:</b>

FAPES, fevereiro/2018.